



REQUERIMENTO N.º _____ /2010
(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, com base nos artigos 139, II, a, 53, I, 32, VIII e 141 do RICD, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei n.º 179/2003**, que dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, de modo que a matéria possa ser examinada, quanto ao mérito, pela referida Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação do uso da força por instituições policiais tem sido, historicamente, um tema dos mais sensíveis para o direito humano à segurança. Com efeito, diversos eventos da ONU e até um manual publicado pela UNESCO vêm abordando a questão, com o objetivo de harmonizar o emprego da força com os direitos humanos.

Por isso, Sr. Presidente, estou convicta de que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias muito terá a contribuir para uma análise integrada da referida matéria, permitindo que a Câmara dos Deputados produza uma lei equilibrada, eficiente e eficaz para o cidadão, em consonância com nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010.

Deputada IRINY LOPES
Presidente